

FACULDADES DE DRACENA – UNIFADRA

Edital nº 02, de 11/10/2022 - Processo Seletivo de VERÃO para 2023

A Comissão Permanente do Processo Seletivo da Faculdades de Dracena informa aos interessados que estão abertas as inscrições do Vestibular de VERÃO para 2023, a partir de **11/10/2022**.

Horário de atendimento da Secretaria Geral:

Período: de **segunda a sexta-feira**, presencialmente, das 8h às 12h ou das 18h30 às 21h, pelos telefones (18) 3821-9008 e (18) 99634-0383, ou ainda pelo e-mail secretaria@fundec.edu.br.

1. Das formas do Processo Seletivo e Matrícula:

1.1 - Por Vestibular Agendado: Prova Presencial

- a) **Inscrição:** de 11/10/2022 a 17/02/2023, pelo site: <https://fundec.edu.br/unifadra/vestibular>
- b) **Taxa de inscrição:** terá o valor único de **R\$20,00 (vinte reais)**. O candidato deverá imprimir o boleto para recolhimento da taxa em qualquer banco.
- c) **Período de realização da prova:** de 2ª a 6ª feira, nos períodos da manhã e tarde, de 13/10/2022 a 01/03/2023. A prova é composta de uma redação com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Para a pontuação, serão considerados os seguintes critérios: texto autoral, que atenda ao tema proposto, com o mínimo de 20 e máximo de 30 linhas, adequado à norma padrão da língua portuguesa, considerando-se ainda ortografia oficial, coerência e coesão.
- d) **Classificação do candidato:** será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova de redação.
- e) **Resultado:** será divulgado no site <https://fundec.edu.br/unifadra/vestibular> ou pelos telefones (18) 3821-9008 ou 3821-9009, em 48 horas úteis após a realização da prova.
- f) **Matrícula:** deve ser realizada após a divulgação do resultado da prova ou até, no máximo, 06/03/2023 (havendo a disponibilidade de vaga no ato da matrícula).
- g) **Critério de desempate:** para todos os Processos Seletivos, o critério de desempate será a idade, tendo preferência o candidato com idade mais elevada, para fins de classificação.

1.2 - Por Vestibular Agendado: Prova on-line

- a) **Inscrição:** de 11/10/2022 a 17/02/2023, pelo site: <https://fundec.edu.br/unifadra/vestibular>
- b) **Taxa de inscrição:** terá o valor único de **R\$20,00 (vinte reais)**. O candidato deverá imprimir o boleto para recolhimento da taxa em qualquer banco.
- c) **Período de realização da prova:** a prova deve ser agendada na Secretaria Geral pelos canais de atendimento informados neste edital. A prova é composta de uma redação com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Para a pontuação, serão considerados os seguintes critérios: texto autoral, que atenda ao tema proposto, com o mínimo de 20 e máximo de 30 linhas, adequado à norma padrão da língua portuguesa, considerando-se ainda

ortografia oficial, coerência e coesão. **Orientações para a realização da prova:** após a confirmação do pagamento do boleto, a instituição fará contato com o candidato para o agendamento da prova on-line. Na data escolhida, o candidato receberá pelo e-mail cadastrado na inscrição o link, o usuário, a senha e as orientações para a realização da prova on-line (redação), que terá até 2 horas para ser redigida. Ao finalizar, será enviada para correção.

d) **Classificação do candidato:** será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova de redação.

e) **Resultado:** será divulgado no site <https://fundec.edu.br/unifadra/vestibular> ou pelos telefones (18) 3821-9008 ou 3821-9009, em 48 horas úteis após a realização da prova.

f) **Matrícula:** deve ser realizada após a divulgação do resultado da prova ou até, no máximo, 06/03/2023 (havendo a disponibilidade de vaga no ato da matrícula).

g) **Critério de desempate:** para todos os Processos Seletivos, o critério de desempate será a idade, tendo preferência o candidato com idade mais elevada, para fins de classificação.

1.3 - Por nota do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM / 2010 a 2021

a) **Inscrição:** de 11/10/2022 a 17/02/2023, pelo site: <https://fundec.edu.br/unifadra/vestibular>

b) **Taxa de inscrição:** não há.

c) **Classificação do candidato:** será classificado o candidato que não tiver zerado em nenhuma das provas e na redação do ENEM.

d) **Resultado:** divulgado no site <https://fundec.edu.br/unifadra/vestibular> ou pelos telefones (18) 3821-9008 ou 3821-9009, em 48 horas úteis após a realização da inscrição.

f) **Matrícula:** deve ser realizada até, no máximo, 06/03/2023 (havendo a disponibilidade de vaga no ato da matrícula).

2. Das vagas: para início no próximo ano letivo, para os cursos de:

| CURSOS | VAGAS |
|---|-------|
| Artes Visuais | 80 |
| Ciência Biológicas | 120 |
| Educação Física | 100 |
| Enfermagem | 100 |
| Letras | 120 |
| Matemática | 120 |
| Pedagogia | 120 |
| Psicologia | 100 |
| Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | 100 |

3. Do regime dos cursos: semestral.

4. Os descontos serão aplicados conforme tabela abaixo:

| Matrículas efetivadas até a data: | Desconto % |
|--|-------------------|
| 20/12/2022 | 20% |
| 13/01/2023 | 15% |
| 06/03/2023 | 10% |

*O desconto não é cumulativo com os demais programas oferecidos pela instituição, com exceção do Programa Indique um Amigo.

- 5. Da formação de turmas:** a formação de turma ficará condicionada a um número mínimo de 50 alunos matriculados, para ingresso no 1º (primeiro semestre) de 2023.
- 6. Do candidato com deficiência ou com mobilidade reduzida, com necessidade de atendimento específico:** o candidato deverá, além de se inscrever pelo site e declarar a sua necessidade na ficha de inscrição, encaminhar à Secretaria Geral da Fundec laudo emitido por especialista, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico, que descreva com precisão a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como as condições necessárias para a realização da prova.
 - 6.1** Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.
 - 6.2** O atendimento ficará sujeito à razoabilidade do pedido e à análise de viabilidade operacional.
- 7. Dos documentos:** em caso de prova presencial, o candidato deverá apresentar-se com pelo menos trinta minutos de antecedência do horário agendado, munido de um documento de identificação com foto.
- 8. Da documentação exigida no ato da matrícula, para fins comprobatórios de veracidade das informações fornecidas pelo aluno:**
 - Carteira de identidade
 - Histórico do Ensino Médio
 - Atestado de matrícula para candidatos que ainda estão cursando a 3ª série do Ensino Médio
 - Certidão de nascimento/casamento
 - Título de eleitor e comprovante da última votação
 - CPF
 - Certificado militar (para homens)
 - Boletim de desempenho do ENEM (disponível no site do INEP: www.inep.gov.br) para candidatos que optaram pela nota do Enem.

9. Da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais: Em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal n.º 13.709/18), ao participar do presente certame, o participante fica ciente e autoriza expressamente que a FUNDEC realize o tratamento dos dados pessoais fornecidos, para viabilizar este processo seletivo e sua respectiva execução.

10. Das disposições gerais: será considerado eliminado do quadro discente da Faculdades de Dracena, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, no Processo Seletivo ou na matrícula, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

11. Dos casos omissos: os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente do Vestibular da Faculdades de Dracena.

Dracena, 11 de outubro de 2022.

Prof. Dr. ENIO GARBELINI
Diretor Acadêmico